PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/96 no período de 13/04/2015 a 12/05/2015
Campinápolis-MT, 10 de 04 de 2015
Responsável

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor abaixo nominado, cargo de Assistente Administrativo junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	P. Afastamento
JOSÉ CORREIA DA SILVA	01/04/2014 **a** 31/03/2015	13/04/2015 **a** 12/05/2015

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 10 de Abril de 2015.

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente

Registro
Livro 02
Folha 08
Data 10/04/2015
Responsável